



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA DA REPÚBLICA EM RORAIMA**

PORTARIA Nº 97, DE 8 DE OUTUBRO DE 2019.

Determina prorrogação da conclusão dos trabalhos da Comissão de Sindicância Acusatória.

O PROCURADOR-CHEFE SUBSTITUTO EVENTUAL DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE RORAIMA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela [Portaria PGR nº 995, de 27 de setembro de 2019](#), bem como pela [Portaria nº 094, de 27 de setembro de 2019](#);

CONSIDERANDO o teor do MEMORANDO nº 5/2019/ComSind-Pt70/2019(PR-RR-00025487/2019), bem como, do Despacho nº 621/2019/GABPC/PRRR/MPF (PR-RR-00025588/2019),

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar o prazo, por 30 (trinta) dias, a contar de 17 de outubro de 2019, para a conclusão dos trabalhos da Comissão de Sindicância instituída por meio da [Portaria nº 070, de 15 de agosto de 2019](#), publicada no [DMPF-e – ADMINISTRATIVO de 16/08/2019](#), Página 47.

Art. 2º Dê-se ciência aos interessados.

Publique-se.

Cientifique-se.

RAMON AMARAL MACHADO GONÇALVES

Este texto não substitui o publicado no [DMPF-e, Brasília, DF, 14 out. 2019. Caderno Administrativo, p. 46.](#)